

AO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
NO ESTADO DO PARANÁ – SENAC/PR
A/C.: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº 32/2025

PROPOSTA COMERCIAL

1 - IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

Proponente: Sierdovski Tecnologia Ltda
CNPJ: 03.874.953/0001-77
Endereço: Rua Capitão Rocha, 2393
CEP: 85010-270
Telefone: 42 3622-1418
Banco: Banco do Brasil
Agência: 0299-2
E-mail: mservice@mservice.com.br

Inscrição Estadual: 902.166.03-34
Bairro: Centro
Cidade: Guarapuava - **Estado:** PR
Fax: 42 3622-1418
Conta Corrente: 10801-4
Cidade: Guarapuava

AO SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL / (1) SENAC PR

OBJETIVO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA.

A empresa Sierdovski Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 03.874.953.0001-77, propõe ao SENAC/PR a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, objeto do procedimento licitatório em referência, nas seguintes condições:

1. PREÇOS

LOTE 01

Item	Descrição	UN	Qtd	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	CADEIRA ALTRIX – 65001 – ESPALDAR ALTO	UN	220	PLAXMETAL ALTRIX ESPALDAR ALTO	R\$ 823,51	R\$ 181.172,20

Sierdovski Tecnologia Ltda

Rua Capitão Rocha, 2393 | Centro | Guarapuava, PR | Brasil | CEP 85010-270
Tel: (42) 3622-1418 | mservice@mservice.com.br | www.mservice.com.br

				65001		
	<p>CADEIRA ALTRIX – 65001 – ESPALDAR ALTO – MECANISMO SINCRON – BASE ITÁLIA – ENCOSTO REGULÁVEL – RPU – SEM BRAÇO – REVESTIMENTO: POLIÉSTER</p> <p>CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇO</p> <p>A) RODÍZIOS</p> <p>RODÍZIO DE PU: CONSTITUÍDO DE DUAS ROLDANAS CIRCULARES, NA DIMENSÃO DE 50 MM DE DIÂMETRO, FABRICADAS EM SUA REGIÃO CENTRAL EM POLIAMIDA (PA) E EM SUA BANDA DE RODAGEM EM POLIURETANO (PU), DESTINANDO – SE A PISOS RÍGIDOS</p> <p>OBS: A MESMA DESCRIÇÃO ACIMA SE APLICA PARA O RODÍZIO DE PU COM 55 MM DE DIÂMETRO</p> <p>B) BASE</p> <p>BASE ITÁLIA: CONSTITUÍDA COM CINCO PÁS DE APOIO PARA FIXAÇÃO DOS RODÍZIOS E UMA FURAÇÃO CENTRAL CONIFICADA PARA ACOPLAMENTO DA COLUNA A GÁS, OBTENDO UM DIÂMETRO NA ORDEM DE 690 MM</p> <p>C) COLUNA A GÁS</p>					

<p>É CONSTITUÍDA DE UM CORPO CILÍNDRICO DENOMINADO CÂMARA, FABRICADO EM AÇO CARBONO NA MEDIDA EXTERNA DE 50 MM, CONFORMADO EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES PELO PROCESSO DE CONIFICAÇÃO PARA PERFEITA FIXAÇÃO NA BASE</p> <p>A COLUNA É CLASSE 4 E POSSUI CURSO DE 123 MM</p> <p>D) MECANISMO</p> <p>SINCRON: FABRICADO EM AÇO COM CORPO PREDOMINANTEMENTE DESENVOLVIDO EM CHAPAS DE 3 MM DE ESPESSURA</p> <p>O MECANISMO RECEBE UMA PROTEÇÃO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA E REVESTIMENTO ELETROESTÁTICO EPÓXI EM PÓ, QUE GARANTE PROTEÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL AO PRODUTO</p> <p>POSSUI DUAS ALAVANCAS QUE FUNCIONAM POR MEIO DE GIRO, UMA LOCALIZADA NO LADO DIREITO, QUE COMANDA O ACIONAMENTO DA COLUNA A GÁS, PARA REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA, E A OUTRA LOCALIZADA NO LADO ESQUERDO, QUE TRAVA E DESTRAVA O MOVIMENTO DE RECLINAÇÃO DO ENCOSTO</p> <p>O MECANISMO POSSUI OS SEGUINTES RECURSOS:</p> <ul style="list-style-type: none">- MOVIMENTO SINCRONIZADO DE RECLINAÇÃO DO ENCOSTO/ASSENTO COM CINCO POSIÇÕES DE TRAVAMENTO, E RELAÇÃO DE INCLINAÇÃO DE 2:1- SISTEMA DE ANTI-IMPACTO PRESENTE EM TODAS AS POSIÇÕES DE TRAVAMENTO DO ENCOSTO, EVITANDO ASSIM O IMPACTO REPENTINO DO ENCOSTO NAS COSTAS DO USUÁRIO. PARA QUE O SISTEMA SEJA LIBERADO DEVE-SE SUBMETER O ENCOSTO A UMA LEVE PRESSÃO PARA TRÁS ALIADO AO ACIONAMENTO DA ALAVANCA- OPÇÃO DE LIVRE FLUTUAÇÃO, ONDE O ENCOSTO ENCONTRA-SE LIVRE PARA MOVIMENTAÇÃO, MANTENDO O MESMO SEMPRE EM CONTATO E SOB PRESSÃO COM AS COSTAS DO USUÁRIO					
---	--	--	--	--	--

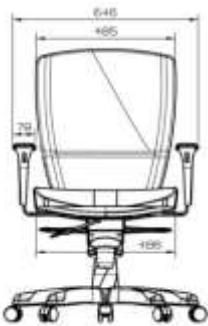
<p>ESSA PRESSÃO PODE SER AJUSTADA ATRAVÉS DE UM KNOB NA PARTE FRONTAL DO MECANISMO</p> <p>E) ASSENTO</p> <p>CONJUNTO CONSTITUÍDO POR COMPENSADO MULTILAMINADO DE MADEIRA COM 15 MM DE ESPESSURA</p> <p>POSSUI PORCAS DE FIXAÇÃO COM GARRAS INSERIDAS NOS PONTOS DE MONTAGEM DA MADEIRA</p> <p>NA ESTRUTURA DO ASSENTO É FIXADA UMA ALMOFADA DE ESPUMA E FLEXÍVEL À BASE DE POLIURETANO, FABRICADA PROCESSO DE INJEÇÃO SOB PRESSÃO</p> <p>ESTA ALMOFADA POSSUI DENSIDADE CONTROLADA DE 60 KG/M³, PODENDO OCORRER VARIAÇÕES NA ORDEM DE +/- 10%, E ESPESSURA MÉDIA DE 41 MM</p> <p>O CONJUNTO É REVESTIDO COM TECIDO PELO PROCESSO DE TAPEÇAMENTO</p> <p>SUAS DIMENSÕES SÃO APROXIMADAMENTE 501 MM DE LARGURA E 460 MM DE PROFUNDIDADE, APRESENTANDO EM SUAS EXTREMIDADES CANTOS ARREDONDADOS</p> <p>F) ENCOSTO</p> <p>O ENCOSTO POSSUI ESTRUTURA INJETADA EM POLIPROPILENO REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO</p> <p>NA LOCALIZAÇÃO DOS FUROS SÃO INSERIDAS PORCAS DE FIXAÇÃO COM GARRAS</p> <p>NA ESTRUTURA DO ENCOSTO É FIXADA UMA ALMOFADA DE ESPUMA FLEXÍVEL Á BASE DE POLIURETANO, FABRICADA PELO PROCESSO DE INJEÇÃO SOB PRESSÃO</p> <p>ESTA ALMOFADA POSSUI DENSIDADE CONTROLADA DE 50 KG/M³ PODENDO OCORRER VARIAÇÕES NA ORDEM DE +/- 10, E ESPESSURA MÉDIA DE 50 MM</p>					
---	--	--	--	--	--

O CONJUNTO ENCOSTO RECEBE UMA BLINDAGEM DE ACABAMENTO, FABRICADO EM POLIPROPILENO POSSUI DIMENSÕES APROXIMADAS DE 488 MM DE LARGURA E 527 MM DE ALTURA, APRESENTANDO EM SUAS EXTREMIDADES CANTOS ARREDONDADOS NA VERSÃO COM ENCOSTO REGULÁVEL, A REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO SE DÁ POR MEIO DE UMA CATRACA AUTOMÁTICA, OU SEJA, É REGULADO SEM A UTILIZAÇÃO DE ALAVANCAS OU QUALQUER TIPO DE MANÍPULOS, BASTANDO PUXAR E MOVER O ENCOSTO PARA CIMA E POSICIONAR NA POSIÇÃO DESEJADA PARA BAIXÁ-LO BASTA ELEVAR O ENCOSTO ATÉ A ALTURA MÁXIMA QUE O MECANISMO SE DESARMA E O LIBERA ATÉ A POSIÇÃO MAIS BAIXA NO MECANISMO BACKITA M1 O CURSO DISPONÍVEL É DE 70 MM DISPOSTOS EM SETE POSIÇÕES DEFINIDAS JÁ NOS MECANISMOS SLIDER E SINCRON O CURSO É DE 78 MM DISPOSTOS EM OITO POSIÇÕES DEFINIDAS G) REVESTIMENTOS E CORES:



Poliéster Azul
T12

H) MEDIDAS



OBS: SEGUE FOLDER DO PRODUTO QUE SERÁ ENTREGUE, FAVOR ANALISAR SE ATENDE SUA NECESSIDADE, QUALQUER DÚVIDA FAVOR ENTRAR EM CONTATO.

VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 181.172,20 (Cento e oitenta e um mil e cento e setenta e dois reais e vinte centavos).

R\$ 181.172,20

2. VALOR TOTAL DA PROPOSTA

2.1. O valor total da PROPOSTA é de R\$ 181.172,20 (Cento e oitenta e um mil e cento e setenta e dois reais e vinte centavos).

3. PRAZO DE ENTREGA

3.1. Os objetos serão entregues/conferidos/montados/installados em até no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias corridos, conforme quadro referente às quantidades por local de entrega, contados da data de início de vigência do respectivo INSTRUMENTO DE CONTRATO, observadas as condições estabelecidas no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº32/2025.

4. LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos deverão ser entregues/montados/installados nos endereços constantes do quadro abaixo:

UNIDADE	ENDERECO	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Unidade de Educação Profissional e Tecnológica SENAC/PR em Apucarana/PR	R. Gestão Vitalgal, 185. CEP: 86800-050	03.541.088/0031-67	90620793-10
Unidade de Educação Profissional e Tecnológica SENAC/PR em Cascavel/PR	R. Rechi, 2283. CEP: 85810-031	03.541.088/0004-90	-
Unidade de Educação Profissional e Tecnológica SENAC/PR em Francisco Beltrão/PR	Av. Júlio Assis Cavalcante, 251. CEP: 85601-274	03.541.088/0002-28	-
Unidade de Educação Profissional e Tecnológica SENAC/PR em Jaconé/PR	R. Dais de Abril, 742. CEP: 86400-000	03.541.088/0007-32	90633074-46
Unidade de Educação Profissional e Tecnológica SENAC/PR em Londrina Norte/PR	It. Cagomha, 100. CEP: 86084-635	03.541.088/0036-77	90748003-45
Unidade de Educação Profissional e Tecnológica SENAC/PR em Marechal Cândido Rondon/PR	R. Santa Catarina, 5738. CEP: 85066-184	03.541.088/0039-10	-
Unidade de Educação Profissional e Tecnológica SENAC/PR em Paranaguá/PR	Al. Coronel Elyso Pereira, 1191. CEP: 83206-600	03.541.088/0039-76	90701673-09
Unidade de Educação Profissional e Tecnológica SENAC/PR em Toledo/PR	R. Guaira, 3332. CEP: 85903-220	03.541.088/0006-51	90582373-69
Unidade de Educação Profissional e Tecnológica SENAC/PR em Umuarama/PR	Av. Duque de Caxias, 5238. CEP: 87504-040	03.541.088/0014-61	90621858-53

ITEM	REF. DE LAYOUT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE APUCARANA	QUANTIDADE CASCAVEL	QUANTIDADE F. BELTRÃO	QUANTIDADE JACA REZINHO	QUANTIDADE LONDRINA N.	QUANTIDADE M. C. RONDON	QUANTIDADE PARANÁGUÁ	QUANTIDADE TOLEDO	QUANTIDADE UMUARAMA	QUANTIDADE TOTAL
01 – CADEIRAS DE ESCRITÓRIO												
1	22	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	30	30	30	30	7	30	3	30	30	220
02 – MOBILIÁRIO CORPORATIVO												
1	09	MESA DE INFORMÁTICA 80cm	29	30	28	29	7	-	-	30	29	182
2	10	MESA DE INFORMÁTICA 100cm	1	-	2	1	-	30	3	-	1	38

5. GARANTIA

5.1. LOTE 01: garantia de 36 (trinta e seis) meses, a garantia abrangerá todos os componentes que integram os produtos, incluindo peças e mão de obra, a contar da data do Termo de Aceite Definitivo dos mobiliários.

6. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1. Assistência técnica por 36 (trinta e seis) meses, a contar da data do Termo de Aceite Definitivo dos mobiliários.

A ser prestada por:

Empresa: Sierdovski Tecnologia Ltda

Endereço: Rua Capitão Rocha, 2393 - Bairro: Centro - CEP: 85010-270 - Cidade: Guarapuava - Estado: PR

Sierdovski Tecnologia Ltda

Rua Capitão Rocha, 2393 | Centro | Guarapuava, PR | Brasil | CEP 85010-270
Tel: (42) 3622-1418 | mservice@mservice.com.br | www.mservice.com.br

Contato: Mauricio Ortiz

Telefone: (42) 3622-1418

E-mail: garantia@mservice.com.br

7. PAGAMENTO

7.1. O pagamento do valor devido por conta do objeto será realizado em até 10 (dez) dias úteis, contados da data de apresentação dos competentes documentos de cobrança (Nota Fiscal/Fatura), acompanhados dos respectivos Termos de Aceite Definitivo emitidos pela área técnica do SENAC/PR em vista da entrega/montagem/installação dos objetos no local de destino.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Banco do Brasil

Conta Corrente: 10801-4

Agência: 0299-2

8. DECLARAÇÕES

8.1. Por fim, declaramos que:

8.1.1. Tivemos pleno acesso e tomamos conhecimento de todos os documentos que compõem o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº32/2025 e nossa participação no certame ratifica nossa concordância com todos os seus termos e condições.

8.1.2. O objeto da licitação será executado conforme especificações contidas no EDITAL e seus

ANEXOS, ao qual esta PROPOSTA DE PREÇOS está vinculada.

8.1.3. Os preços apresentados são fixos e irreajustáveis.

8.1.4. Nos preços apresentados, estão incluídas as possíveis despesas com tributos, seguros, contribuições e/ou encargos sociais, previdenciários e/ou trabalhistas porventura incidentes, seja a que título for, bem como despesas com mão de obra, transporte, embalagem, carga, descarga, instalação/montagem ou quaisquer outras despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto da licitação.

8.1.5. Esta PROPOSTA DE PREÇOS tem validade de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

9. DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Se vencedora, na qualidade de Representante Legal da empresa, assinará o:

Sr.: EDILSON SIERDOVSKI

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

Profissão: Administrador Sócio/Gerente

Endereço: Rua Capitão Rocha, 2393

R.G. n.º 5.935.451-5

C.P.F. n.º: 017.170.689-79

Guarapuava - PR, 19 de dezembro de 2025.

**EDILSON
SIERDOVSKI:01
717068979**

Assinado de forma digital
por EDILSON
SIERDOVSKI:01717068979
Dados: 2025.12.22
09:48:12 -03'00'

Edilson Sierdovski/administrador
RG/CPF: 5.935.451-5/017.170.689-79
Cargo: administração

Prezada Comissão de Licitação

Ref.: **Pregão Eletrônico 32/2025 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA.**

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, referente à análise da proposta de preços e da documentação de qualificação técnica da empresa **SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA** para o **Pregão Eletrônico 32/2025**, segue análise e parecer técnico após retorno das diligências realizadas pela Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Para o **LOTE 01 – CADEIRAS DE ESCRITÓRIO** foram apresentadas respostas às dúvidas técnicas:

- “Qual o material da base Itália: Base Itália: Constituída com cinco pás de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conificada para acoplamento da coluna a gás, obtendo um diâmetro na ordem de 690 mm. O conjunto é fabricado pelo processo de injeção de termoplástico em poliamida aditivada com de fibra de vidro.” - Dúvida sanada e em conformidade com a especificação;
- “A 'base Itália' corresponde tecnicamente às bases Piramidal, Stamp ou Standard Diretor?: Base Piramidal” – Dúvida sanada e em conformidade com a documentação apresentada pela licitante;
- “Qual é o material da contracapa do assento? Resposta da fábrica: A contracapa é confeccionada em polipropileno” – Dúvida sanada e em conformidade com a especificação;
- “O conjunto é fabricado e entregue totalmente montado pela PlaxMetal? Resposta: Sim. A cadeira é integralmente fabricada pela indústria PlaxMetal, e a montagem é realizada por montadores nas cidades de entrega.”

Em virtude das respostas apresentadas pela licitante, apresentamos parecer técnico favorável à aquisição/contratação.

Curitiba, dia 21 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br CARLA GIOVANA VENDRAMIN MIQUELAM
Data: 21/01/2026 10:24:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carla Giovana Vendramin Miquelam

Arquiteta CIN/DISIN

**PREGÃO ELETRÔNICO 32/2025 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS
PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA.**

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 03.874.953/0001-77	
LOTE 01 (UM) – CADEIRAS DE ESCRITÓRIO	
8. Proposta de Preços	
8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da empresa</u> , e contendo as seguintes informações:	OK
8.1.1 Razão Social ou denominação da licitante e <u>número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF</u> .	OK
8.1.2 <u>Objeto da licitação</u> : conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas</u> : de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
8.1.4 <u>Preços unitários/total</u> : cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais , aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.	OK
8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder à <u>somatória dos valores unitários de todos os seus itens, observadas as QUANTIDADES MÍNIMAS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS, por item e por lote</u> , indicados no ANEXO I do EDITAL, sob pena de <u>desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS</u> .	
8.1.4.2 Os preços totais do lote e da Proposta de Preços deverão ser informados também por extenso.	
8.1.5 <u>Prazos</u> : observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica</u> : observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento</u> : observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.8 <u>Validade da Proposta</u> : não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da <u>data em que a licitante for declarada arrematante</u> .	OK
9.2. Habilitação Jurídica:	
9.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	--
9.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) ou Alteração Contratual Consolidada e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	OK
9.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores</u> , no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	--
9.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) ou procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	--
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/ME);	OK

9.3.2 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
9.3.3 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
9.3.4 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
9.3.5 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF) .	OK
9.3.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) .	OK
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante.	
9.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	OK
9.6. Declarações:	
9.6.1 Declaração de que não emprega menores , conforme modelo constante do ANEXO IV do EDITAL.	OK
9.6.2 Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V do EDITAL.	OK
Anexo I – Exigências Complementares (se houver)	
11.1. A licitante arrematante deverá encaminhar, juntamente com a sua PROPOSTA DE PREÇOS, como condição para classificação , catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos que contemplem o objeto ofertado (material impresso ou documento eletrônico, a exemplo de prints de páginas da Internet ou arquivos no formato PDF, que contenha compilação de todos os itens referentes ao objeto), nos quais constem marca, modelo e procedência dos respectivos itens, bem como as especificações técnicas detalhadas e imagens destes, com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer sua análise prévia e validação, nos termos e condições constantes do EDITAL e seus ANEXOS .	
11.2. Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos lotes e itens a que se referem.	
11.2.1. Os demonstrativos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, de forma clara e sem maiores dificuldades, acerca do seu objeto, visando apurar se os itens possuem equivalência técnica ao solicitado e se atendem ou não às condições exigidas no EDITAL e seus ANEXOS.	
11.3. RELATÓRIOS DE ENSAIO E CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE:	
11.3.1. Apresentação de laudos/relatórios de ensaio e certificados de conformidade emitidos pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou por laboratórios independentes acreditados pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), conforme solicitação específica indicada abaixo.	OK
11.3.1.1. Os laudos/relatórios de ensaio devem conter fotos legíveis, identificação do fabricante, data, nome e assinatura do técnico responsável. Deve estar claro nas informações apresentadas, que o item ensaiado em laboratório é correspondente fiel ao item descrito na proposta comercial.	
11.3.1.2. A solicitação de ambos os documentos é necessária pois são complementares e têm objetivos diferentes. O certificado de conformidade atesta que o processo produtivo de determinada família de produtos foi auditado e atende a norma técnica em questão. O laudo/relatório de ensaio é necessário para comprovar que o item em questão foi ensaiado e atendeu as exigências da norma. Estas solicitações visam garantir que o mobiliário disponibilizado aos usuários do SENAC/PR seja provido de segurança e conforto, assim como qualidade e durabilidade, minimizando assim o risco de acidentes e contribuindo para o bom desempenho na realização das atividades desenvolvidas nas unidades.	
11.3.2. Parâmetros adotados para análise dos certificados e laudos:	
11.3.2.1. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE: Será analisado se o item a ser fornecido é pertencente à família de itens certificados. Tal análise é feita através da comparação entre os códigos/modelos indicados na proposta comercial, nos demonstrativos e na certificação. Não serão aceitos produtos	

cujos códigos/modelos não são compatíveis com os códigos/modelos indicadas nos certificados.

11.3.2.2. As dimensões do item a ser fornecido, contemplado na proposta comercial, deverão estar compreendidas dentro do intervalo de medidas (maior e menor dimensões) referentes aos códigos/modelos apresentados na certificação. Não serão aceitos produtos cujas dimensões não são compatíveis com as medidas indicadas nos certificados.

11.3.2.3. LAUDO/ RELATÓRIO DE ENSAIO: O laudo/relatório de ensaio apresentado deverá ser de produto compatível em características com o objeto da proposta comercial, dos demonstrativos e do certificado de conformidade. Tais características serão comprovadas pela indicação do código/modelo do produto no laudo, além do descritivo e das fotos apresentadas no mesmo laudo. O produto objeto do laudo deverá apresentar dimensões compreendidas dentro da faixa de intervalo indicado na certificação, não sendo exigido que ele tenha dimensões exatas às solicitadas em edital.

11.3.3. LOTE 01 – CADEIRAS DE ESCRITÓRIO

Referente a ergonomia e resistência:

- ABNT NBR 13962/2018 – apresentação de certificado de conformidade das linhas de produtos especificadas, com comprovação através da apresentação de laudo/relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, para no mínimo os seguintes itens:

CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇO - referente ao item 01.

VALOR FINAL PROPOSTA PARA O LOTE 01	R\$ 181.172,20
PARECER TÉCNICO	FAVORÁVEL
SITUAÇÃO	CLASSIFICADA

Curitiba, 21 de janeiro de 2025.

André Luis Siqueira Leal

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ketlen Anelly Kuchla

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Mariana Hoffmann Dalmolin

Apoio da Comissão Permanente de Licitação

Priscila de Souza Borato

Membro da Comissão Permanente de Licitação